



# DOM

# DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

Ano IX Nº 2726

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2009

## Poder Executivo

**SANDRO MATOS  
PREFEITO**

**CARLOS CORREIA  
VICE-PREFEITO**

### SECRETARIAS E SUBSECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Glyandro Matos Pereira

SUBSECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Ricardo Meirelles Gaspar

SUBSECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA  
Ana Lucia Mendes Lobato

SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO  
Jorge da Conceição Manhães

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA  
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Marcelo Viviani Gonçalves

SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

SUBSECRETÁRIO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS  
Osvalmir Pacheco da Rocha

SECRETÁRIO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
Sergio Lopes Junod Filho

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
Luciano José Lopes Rollim

SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
Sérgio Alexandre Cunha Camargo

SECRETARIA DE FAZENDA  
Jacira Lemos Barrozo

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
Osmar Vieira de Figueiredo

SUBSECRETÁRIO DE TRIBUTOS  
Eduardo José Costa de Oliveira

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Tullio Bastos Barbosa

SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Carlos Correia

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Rita Cássia Freire Barbosa

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO  
Eneida Maria Feltosa Lucas Correa

SUBSECRETARIA DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL  
Solange de Castro de Souza

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Iranildo Campos

SUBSECRETÁRIO DE SAÚDE  
Gian Carlo Olivieri Villafane

SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE  
Flavio Campos Ferreira

SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO  
Samuel Chuster

SUBSECRETÁRIO DE URBANISMO  
Wladson Pereira Bruno

SUBSECRETÁRIO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO  
Luiz Carlos Faria Pereira

SUBSECRETÁRIO DE HABITAÇÃO  
Rogerio Pereira Tinoco

SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
Jose Rodrigues Lourenço

SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Nelson de Oliveira Rodrigues

SUBSECRETÁRIO DE ENERGIA  
Horácio Sales Coelho Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Sergio Neto Claro

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Elza Silva Vieira

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Bruno Barbosa Correia

SUBSECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Ezequiel da Paz Freitas

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Pedro Fernando de Souza Rodrigues

SUBSECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Rodrigo de Andrade Henriques

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Carlos Augusto Beça Moutinho

SUBSECRETÁRIO DE SEGURANÇA  
Maurício Antonio do Nascimento Serra

SUBSECRETARIA DE TRÁNSITO  
Mária Augusta Beça Moutinho

SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL  
Ely de Melo Rosa

SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Alcemir Tebaldi Junior

SUBSECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Bruno Eduardo da Silva Alves

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilio Bernard Freitas

SUBSECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL  
Paulo Roberto de Carvalho Cruz

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Almerinda Figueiras de Carvalho

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Gloria Regina de Azevedo Martins

PROCURADOR GERAL  
Dario Paulo Monteiro

PROCURADOR GERAL ADJUNTO  
Márcio Marcelo Moraes Silva

SUBPROCURADORA GERAL  
Ida Feres da Silva

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
Santana França Duarte

SUBSECRETÁRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIO  
Paulo Gomes de Figueiredo

## Poder Legislativo

### CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho

PRESIDENTE

Marcos Müller

1º VICE PRESIDENTE

Otojeanes Coutinho

2º VICE PRESIDENTE

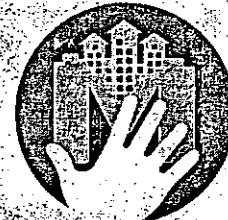
Carlos Roberto Bebeto

1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues

2º SECRETÁRIO

### PREFEITURA



**MERITI**  
SAO JOAO DE MERITI  
Todos por uma nova cidade!

### Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe

De 25 de Abril até 08 de Maio, de 8h às 17h, em todos os postos de saúde do município.

## Sumário

Atas do Prefeito	2 a 5
MERITI - PREVI	5
Secretaria de Saúde	5 a 6

**PODER EXECUTIVO****ATOS DO PREFEITO****PORTARIA Nº 2608/2009-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2009, JOSÉ SANTORO PEREIRA, Matrícula nº 88644, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração - Região 3, Símbolo CCAI, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral, conforme Lei Complementar nº 108/09.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 3322/2009-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
RETIFICAR na Portaria nº 3104/2009-SEMAD, onde se lê: NIGER LUCIO KAIZER BATISTA, Matrícula nº 73097, leia-se NIGER LUCIO KAIZER BATISTA - Matrícula nº 73097, conforme solicitação feita através do Ofício nº 672/09-GAB-SEMUS.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 3337/2009-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
DETERMINAR que, a contar de 01 de abril de 2009, a funcionária DORA MARIA COUTO MARQUES CARDOSO - Matrícula nº. 7559, passe a disposição da Prefeitura Municipal de Mesquita, sem ônus, para esta Municipalidade, conforme solicitação feita através do Ofício nº. 097/GPM/2009.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 3425/2009-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
CONCEDER ao funcionário ELAIDO PAULINO DE OLIVERIA, Motorista, Nível 3, Padrão A - Matrícula nº 9138, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença sem Vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no art. 119 da Lei 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 1801/2009.  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 3426/2009-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
CONCEDER a funcionária ROSELY GARRIDO DE CASTRO, Professor 1 - Matrícula nº 26432, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos. 123 e 125 da Lei 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 8352/2008.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 3448/2009-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
EXONERAR, a contar de 30 de março de 2009, CARLOS GUIMARÃES DIAS, Matrícula nº 81258, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Gestão e Modernização Administrativa.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 3470/2009-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
EXONERAR, a contar de 07 de abril de 2009, VICTOR NUNES DA SILVA, Matrícula nº 87911, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 3471/2009-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 08 de abril de 2009, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS COSTA, Matrícula nº 89058, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 3472/2009-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
EXONERAR, a contar de 18 de março de 2009, NATALÍCIO FRANCISCO ALVES, Matrícula nº 87496, do Cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno, Símbolo CE, da Secretaria

SANDRO MATOS, PREFEITO

Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 3473/2009-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 19 de abril de 2009, LUCIANO DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Matrícula nº 89059, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 3474/2009-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 09 de março de 2009, ALINE LUANA MORAES BARCELLOS, Matrícula nº 89060, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Governo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 3475/2009-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2009, WILLIANS ROBSON SIMÕES BENEVIDES, Matrícula nº 89061, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCAI, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 3484/2009-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
EXONERAR, a contar de 07 de abril de 2009, JORGE LUIZ SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 88258, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 3485/2009-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 08 de abril de 2009, DENILSON VITELBO DA SILVA, Matrícula nº 89065, para exercer o Cargo em Comissão de Gerência de Viaturas, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**DOM** DIÁRIO OFICIAL  
da Cidade de São João de Meriti

Impressão

Gráfica e Editora Jornal HORA H

C.G.C./MF) 01.584.616/0001-10

Endereço Rua Alexander Gama Correia, 37 - Rancho Novo

Nova Iguaçu - RJ - Cep 26013-190

Prefeitura de São João de Meriti

Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

**PORTARIA Nº 3493/2009-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de abril de 2009, **MARISA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 89069, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 24 de abril de 2009.

**SANDRO MATOS, PREFEITO**

**PORTARIA Nº 3494/2009-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de abril de 2009, **FÁTIMA TELXEIRA BOANAFINA**, Matrícula nº 89070, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Saúde.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 24 de abril de 2009.

**SANDRO MATOS, PREFEITO**

**PORTARIA Nº 3495/2009-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de abril de 2009, **SIMONE CRUZ DA SILVA**, Matrícula nº 89071, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 24 de abril de 2009.

**SANDRO MATOS, PREFEITO**

**PORTARIA Nº 3496/2009-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de abril de 2009, **ANA PAULA DE SOUZA BRAZ**, Matrícula nº 89072, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Saúde.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 24 de abril de 2009.

**SANDRO MATOS, PREFEITO**

**PORTARIA Nº 3497/2009-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 30 de março de 2009, **JORGE PIMENTA DE ARAÚJO**, Matrícula nº 88484, do Cargo em Comissão de Assessor de Governo, Símbolo CCAQ, da Secretaria Municipal de Saúde.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 24 de abril de 2009.

**SANDRO MATOS, PREFEITO**

**PORTARIA Nº 3498/2009-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de abril de 2009, **JORGE PIMENTA**

**DE ARAÚJO**, Matrícula nº 88484, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Saúde.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 24 de abril de 2009.

**SANDRO MATOS, PREFEITO**

**PORTARIA Nº 3499/2009-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 30 de março de 2009, **MARCIA PACHECO DO AMARAL**, Matrícula nº 88443, do Cargo em Comissão de Assessor de Governo, Símbolo CCAQ, da Secretaria Municipal de Educação.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 24 de abril de 2009.

**SANDRO MATOS, PREFEITO**

**PORTARIA Nº 3500/2009-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de abril de 2009, **MARCIA PACHECO DO AMARAL**, Matrícula nº 88443, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Governo, Símbolo CCAQ, da Secretaria Municipal de Saúde.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 24 de abril de 2009.

**SANDRO MATOS, PREFEITO**

**PORTARIA Nº 3501/2009-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 30 de março de 2009, **ZENIDE MARIANA RODRIGUES**, Matrícula nº 88374, do Cargo em Comissão de Assessor de Governo, Símbolo CCAQ, da Secretaria Municipal de Educação.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 24 de abril de 2009.

**SANDRO MATOS, PREFEITO**

**PORTARIA Nº 3502/2009-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de abril de 2009, **ZENIDE MARIANA RODRIGUES**, Matrícula nº 88374, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Saúde.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 24 de abril de 2009.

**SANDRO MATOS, PREFEITO**

**PORTARIA Nº 3503/2009-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 30 de março de 2009, **JOAQUIM CARLOS DA SILVA**, Matrícula nº 88925, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 24 de abril de 2009.

**SANDRO MATOS, PREFEITO**

**PORTARIA Nº 3504/2009-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de abril de 2009, **JOAQUIM CARLOS DA SILVA**, Matrícula nº 88925, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Governo, Símbolo CCAQ, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 24 de abril de 2009.

**SANDRO MATOS, PREFEITO**

**PORTARIA Nº 3505/2009-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 30 de março de 2009, **LINDOMAR MOREIRA DE PAIVA**, Matrícula nº 88336, do Cargo em Comissão de Assessor de Governo, Símbolo CCAQ, da Secretaria Municipal de Saúde.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 24 de abril de 2009.

**SANDRO MATOS, PREFEITO**

**PORTARIA Nº 3506/2009-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de abril de 2009, **WILLIAM VIEIRA GUIMARAES**, Matrícula nº 89073, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Governo, Símbolo CCAQ, da Secretaria Municipal de Saúde.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 24 de abril de 2009.

**SANDRO MATOS, PREFEITO**

**PORTARIA Nº 3507/2009-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 30 de março de 2009, **ORLANDO JOSÉ VIEIRA FILHO**, Matrícula nº 88577, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAQ, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 24 de abril de 2009.

**SANDRO MATOS, PREFEITO**

**PORTARIA Nº 3508/2009-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de abril de 2009, **ORLANDO JOSÉ VIEIRA FILHO**, Matrícula nº 88577, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Governo, Símbolo CCAQ, da Secretaria Municipal de Saúde.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 24 de abril de 2009.

**SANDRO MATOS, PREFEITO**

**PORTARIA Nº 3509/2009-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de abril de 2009, **JUAREZ FERREIRA MARTINS**, Matrícula nº 89074, para exercer o Cargo

em Comissão de Assessor de Governo, Símbolo CCAQ, da Secretaria Municipal de Educação.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3510/2009-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.

RESOLVE:  
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2009, MARIA DA GLORIA PESSOA TANCREDO, Matrícula nº 89075, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Governo, Símbolo CCAQ, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3511/2009-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.

RESOLVE:  
EXONERAR, a contar de 30 de março de 2009, MARCONI ALVES DO NASCIMENTO, Matrícula nº 88986, do Cargo em Comissão de Assessor de Governo, Símbolo CCAQ, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3512/2009-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.

RESOLVE:  
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2009, MARILDA GOUVEA FERREIRA CARNEIRO, Matrícula nº 89076, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Governo, Símbolo CCAQ, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3513/2009-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.

RESOLVE:  
RETIFICAR na Portaria nº 3101/2009, onde se lê ALEXANDRE SOTERO DE ANDRADE - Matrícula nº 73094, leia-se ALEXANDER SOTERO DE ANDRADE - Matrícula nº 73094, conforme solicitação feita através do Ofício nº 672/09-GAB-SEMUS.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3514/2009-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.

RESOLVE:  
EXONERAR, a contar de 30 de março de 2009, ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Matrícula nº 88558, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAQ, da Secretaria de Obras e Urbanismo.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3515/2009-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.

RESOLVE:  
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2009, DAVID LEAL DE JESUS FERREIRA, Matrícula nº 89077, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Governo, Símbolo CCAQ, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3516/2009-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.

RESOLVE:  
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2009, ANDREA DOS SANTOS ANDRADE, Matrícula nº 89078, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Governo, Símbolo CCAQ, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3517/2009-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.

RESOLVE:  
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2009, RITA DE CASSIA DA CONCEIÇÃO, Matrícula nº 89079, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Governo, Símbolo CCAQ, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3518/2009-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.

RESOLVE:  
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2009, SANDRA MARIA GALDINO BARROS, Matrícula nº 89080, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Governo, Símbolo CCAQ, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3519/2009-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.

RESOLVE:  
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2009, JORGETE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula nº 89081, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Governo, Símbolo CCAQ, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3520/2009-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.

RESOLVE:  
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2009, DOUGLAS LUIZ

REIS MATHEUS, Matrícula nº 89082, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Governo, Símbolo CCAQ, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3521/2009-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.

RESOLVE:  
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2009, JOSELITA DA SILVA DE NOVAES BASTOS, Matrícula nº 89083, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Governo, Símbolo CCAQ, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3522/2009-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.

RESOLVE:  
EXONERAR, a partir de 30 de abril de 2009, DAVID LEAL DE JESUS FERREIRA, Matrícula nº 89077, do Cargo em Comissão de Assessor de Governo, Símbolo CCAQ, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3523/2009-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.

RESOLVE:  
EXONERAR, a partir de 30 de abril de 2009, ANDREA DOS SANTOS ANDRADE, Matrícula nº 89078, do Cargo em Comissão de Assessor de Governo, Símbolo CCAQ, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3524/2009-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.

RESOLVE:  
EXONERAR, a partir de 30 de abril de 2009, RITA DE CASSIA DA CONCEIÇÃO, Matrícula nº 89079, do Cargo em Comissão de Assessor de Governo, Símbolo CCAQ, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3525/2009-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.

RESOLVE:  
EXONERAR, a partir de 30 de abril de 2009, SANDRA MARIA GALDINO BARROS, Matrícula nº 89080, do Cargo em Comissão de Assessor de Governo, Símbolo CCAQ, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 3526/2009-SEMAD**

PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I,

**RESOLVE:**

**XONERAR**, a partir de 30 de abril de 2009, JORGETE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula nº 89081, do Cargo de Assessor de Governo, Símbolo CCAg, da Secretaria Municipal de Saúde.  
**REFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 27 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 3527/2009-SEMAD**

PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I,

**RESOLVE:**

**XONERAR**, a partir de 30 de abril de 2009, DOUGLAS LUIZ DE MATHIEUS, Matrícula nº 89082, do Cargo em Comissão de Assessor de Governo, Símbolo CCAg, da Secretaria Municipal de Saúde.  
**REFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 27 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**DECISÃO PROCESSO - 656/2009.**

A luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Convite nº 002/2009, adjudicando a despesa à empresa L U SOUZA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DA, no valor de R\$ 8.492,00 (oito mil quatrocentos e noventa e dois reais);

À SEMFA para emissão da nota de empenho; Publicar-se.  
João de Meriti, 22 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**DECISÃO PROCESSO - 2100/2009.**

A luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno, homologo o certame licitatório, na modalidade Convite nº 006/2009, em fulcro no § 7º do art. 22 da Lei 8.666/93, à empresa LOPESTUR AGENS E TURISMO LTDA, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

Publicar-se;  
À SEMFA para emissão da nota de empenho.  
João de Meriti, 29 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**DECISÃO PROCESSO - 3420/2009.**

A luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno, homologo o certame licitatório, na modalidade Convite nº 008/09, adjudicando a despesa em favor da empresa CEMPRE - Central de Montagem e Produção de Eventos Ltda, no valor de R\$ 377,00 (Setenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais);

Publicar-se;  
À SEMFA para emissão da nota de empenho.  
João de Meriti, 30 de abril de 2009.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**DECISÃO PROCESSO - 3469/2009.**

A luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno, homologo o certame licitatório, na modalidade Convite nº 014/09, adjudicando a despesa à empresa IMPRINT 2001 GRAFICA E EDITORA LTDA, no valor de R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais);

À SEMFA para emissão da nota de empenho; Publicar-se.  
João de Meriti, 30 de abril de 2009.

**SANDRO MATOS, PREFEITO**

**MERITI - PREVI**

**PORTARIA-042-B/2009-MERITI-PREVI**

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I

**RESOLVE:**

APOSENTAR, voluntariamente e por tempo de contribuição a servidora MARIZELIA BARBOSA LIBORIO, CPF nº 474.124.967-00, data de nascimento 12.01.1947, no cargo/função de Agente Executivo, nível 7/C, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Educação, sob matrícula 24322, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, de acordo com o parecer exarado no processo nº 2009.04.0003P, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:  
1- Vencimento-base.....Dec. n.º 4761/2009.....R\$.....465,00  
2- Triênio: art. 162, XIX, "a" e "b" da LOM.....(65%).....R\$.....302,25  
3- Sexta parte: art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87(1/6).....R\$.....69,17  
4- Final de Carreira: art. 162, XX, da LOM.....(20%).....R\$.....83,00  
TOTAL DO BENEFÍCIO.....R\$.....919,42  
São João de Meriti, 27 de abril de 2009

RICARDO WAGNER ARAUJO CRISTO  
DIRETOR PRESIDENTE - MERITI-PREVI

**PORTARIA-043-B/2009-MERITI-PREVI**

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I

**RESOLVE:**

APOSENTAR, voluntariamente e por tempo de contribuição a servidora MARLUCE DA SILVA SUDRE, CPF nº 565.984.087-68, data de nascimento 07.03.1939, no cargo de Professor II, nível 4, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Educação, sob matrícula 20689, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, de acordo com o parecer exarado no processo nº 2009.04.0010P, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:  
1- Vencimento-base.....LC 097/2008.....R\$.....608,80  
2- Triênio: art. 162, XIX, "a" e "b" da LOM.....(65%).....R\$.....395,72  
3- Sexta parte: art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87(1/6).....R\$.....101,47  
4- Final de Carreira: art. 162, XX, da LOM.....(20%).....R\$.....121,76  
5-TOTAL DO BENEFÍCIO.....R\$.....1.227,75  
São João de Meriti, 28 de abril de 2009.

RICARDO WAGNER ARAUJO CRISTO  
DIRETOR PRESIDENTE - MERITI-PREVI

**PORTARIA-043-B/2009-MERITI-PREVI**

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I

**RESOLVE:**

APOSENTAR, voluntariamente e por tempo de contribuição a servidora MARLUCE DA SILVA SUDRE, CPF nº 565.984.087-68, data de nascimento 07.03.1939, no cargo de Professor II, nível 4, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Educação, sob matrícula 20689, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, de acordo com o parecer exarado no processo nº 2009.04.0010P, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:  
1- Vencimento-base.....LC 097/2008.....R\$.....608,80  
2- Triênio: art. 162, XIX, "a" e "b" da LOM.....(65%).....R\$.....395,72  
3- Sexta parte: art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87(1/6).....R\$.....101,47  
4- Final de Carreira: art. 162, XX, da LOM.....(20%).....R\$.....121,76  
5-TOTAL DO BENEFÍCIO.....R\$.....1.227,75  
São João de Meriti, 28 de abril de 2009.

**RICARDO WAGNER ARAUJO CRISTO  
DIRETOR PRESIDENTE - MERITI-PREVI**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº. 03 /2009 GAB-SEMUS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; Considerando a necessidade de regulamentar a solicitação de medicamentos pelos nossos municípios junto aos Postos e Mini-Postos de Saúde do Município; Considerando a obrigatoriedade de que nesse expediente se forneçam informações adequadas para o melhor controle de estoque de medicamentos; Considerando o artigo 35, da Lei Federal Nº. 5.991/73, que estabelece os requisitos para aviamento da receita médica; na entrega de medicamentos;

**RESOLVE:**

- I- Determinar, que todo medicamento a ser entregue aos pacientes, FICA LIMITADO a seguinte condição:
    - a) somente o próprio paciente munido de seu documento de identidade e ou seu representante legal; munido de Instrumento de Procuraçao e identidade, poderá retirar o medicamento constante do receituário médico atualizado em 02 (duas) vias, devendo conter o nome completo e endereço residencial do paciente no mesmo;
    - b) Fica vedada a utilização de mais de um receituário médico diário para retirada de medicamento;
  - II- Os Administradores dos Postos e Mini-Postos de Saúde são responsáveis pelo cumprimento da presente Portaria;
  - III - O não atendimento das determinações constantes na presente Portaria, acarretará em procedimento administrativo próprio.
- DE-SE CIÊNCIA.**  
**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
São João de Meriti, 29 de abril de 2009.

IRANILDO CAMPOS  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato Emergencial nº. 07/2009/SEMUS.  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, como Contratante, e ALIBRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E PAPELARIA E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, como Contratada.  
**OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento às necessidades das Coordenadorias de Saúde Mental (CAPS, CAPSAD, CAPSII), SAMU (Serviço de atendimento Móvel de Urgência) e Uimac (Unidade Infantil Municipal Abílio de Carvalho), da Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR:** O Contratante pagará a Contratada a importância global de R\$ 83.235,71 (oitenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos).  
**PRAZO:** É de 04 (quatro) meses, com início a contar da data da assinatura do contrato.  
**RECURSOS:** Programa de Trabalho 1501.10.301.0049.2.101; Elemento de Despesa 33903099, Empenho 089  
**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº. 15-465/2009.  
**DATA DE ASSINATURA:** 29/04/2009.

IRANILDO CAMPOS  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato Emergencial nº. 06/2009/SEMUS.  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, como Contratante, e DULCOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, como Contratada.  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento às necessidades do PAM Meriti, da Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR:** O Contratante pagará a Contratada a importância global de R\$ 21.358,52 (Vinte e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais

e cinquenta e dois centavos).

**PRAZO:** É de 04 (quatro) meses, com início a contar da data da assinatura do contrato.

**RECURSOS:** Programa de Trabalho 1501.10.301.0049.2.101; Elemento de Despesa 33903099, Empenho 090.

**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº. 15-465/2009.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/04/2009.

**IRANILDO CAMPOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato Emergencial nº. 05/2009/SEMUS.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, como Contratante, e ALFATRIZ DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA, como Contratada.

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento às necessidades das Coordenadorias de Saúde Mental (CAPS, CAPSAD, CAPSII), SAMU (Serviço de atendimento Móvel de Urgência) e UIMAC (Unidade Infantil Municipal Abílio de Carvalho), da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** O Contratante pagará a Contratada a importância global de R\$ 268.408,85 (Duzentos e sessenta e oito mil mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).

**PRAZO:** É de 04 (quatro) meses, com início a contar da data da assinatura do contrato.

**RECURSOS:** Programa de Trabalho 1501.10.301.0049.2.101; Elemento de Despesa 33903099, Empenho 093/117 e 118.

**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº. 15-465/2009.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/04/2009.

**IRANILDO CAMPOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato Emergencial nº. 04/2009/SEMUS.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, como Contratante, e ALIBRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E PAPELARIA E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, como Contratada.

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento às necessidades do PAM Meriti, da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** O Contratante pagará a Contratada a importância global de R\$ 64.613,84 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

**PRAZO:** É de 04 (quatro) meses, com início a contar da data da assinatura do contrato.

**RECURSOS:** Programa de Trabalho 1501.10.301.0135.1.320; Elemento de Despesa 33903099, Empenho 084.

**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº. 15-466/2009.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/04/2009.

**IRANILDO CAMPOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato Emergencial nº. 03/2009/SEMUS.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, como Contratante, e DULÇOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, como Contratada.

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento às necessidades do PAM Meriti, da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** O Contratante pagará a Contratada a importância global de R\$ 24.589,21 (Vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos).

**PRAZO:** É de 04 (quatro) meses, com início a contar da data da assinatura do contrato.

**RECURSOS:** Programa de Trabalho 1501.10.301.0135.1.320; Elemento de Despesa 33903099, Empenho 085.

**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº. 15-466/2009.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/04/2009.

**IRANILDO CAMPOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato Emergencial nº. 02/2009/SEMUS.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, como Contratante, e ALFATRIZ DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA, como Contratada.

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento às necessidades do PAM Meriti, da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** O Contratante pagará a Contratada a importância global de R\$ 203.395,18 (Duzentos e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezoteito centavos).

**PRAZO:** É de 04 (quatro) meses, com início a contar da data da assinatura do contrato.

**RECURSOS:** Programa de Trabalho 1501.10.301.0135.1.320; Elemento de Despesa 33903099, Empenho 086/087 e 088.

**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº. 15-466/2009.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/04/2009.

**IRANILDO CAMPOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato de Locação nº. 02/2009/SEMUS.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, como Locatário, e ESPÓLIO DE MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA DALTRÓ, representada por seu procurador Dr. CARLOS ALBERTO MELLO DOS SANTOS como Locador.

**OBJETO:** locação de imóvel situado na Rua Mariana Magheli de Medeiros, lote 21, Quadra 58, Casa 02, Vilar dos Teles São João de Meriti-RJ, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento à decisão judicial em ação Civil Pública, promovida pelo Ministério Público.

**VALOR:** O Locatário pagará ao Locador a importância de R\$ 494,44 (Quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) pelo aluguel mensal.

**PRAZO:** É de 12 (dez) meses, com início a contar da data da assinatura do contrato.

**RECURSOS:** Programa de Trabalho 15001.101220008.2010; Elemento de Despesa 33903603, Empenho 001066.

**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº. 039/2008.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/04/2009.

**IRANILDO CAMPOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 15-908/2009

Requerente: SEMUS

Assunto: Contratação Emergencial Combustível-SAMU.

**DECISÃO**

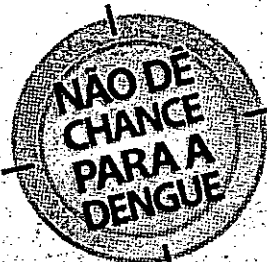
1 - À luz do parecer da douta Assessoria Jurídica da Saúde e do Controle Interno, reconheço a situação de emergência, na forma da legislação aplicável à espécie e autorizo adjudicação em favor da empresa: AUTOPOSTO RODAVIVA LTDA.

2 - Publique-se;

3 - A Coordenadoria de Orçamento Contábil do F.M.S. para providências.

São João de Meriti, 30 de abril de 2009.

**IRANILDO CAMPOS**  
Secretário Municipal de Saúde



**SAIBA TUDO SOBRE A DENGUE**

Tire suas dúvidas para ficar um pouco mais tranquilo.

- 1. A dengue é transmitida pelo picado do mosquito Aedes Aegypti, com o qual vive.
- 2. Os sintomas da dengue são: febre, dor de cabeça, dor no corpo e dor por detrás dos olhos.
- 3. Quando costei e sinto febre, procuro o serviço de saúde, ligando para o 136.
- 4. Quando costei e sinto febre, procuro o serviço de saúde, ligando para o 136.
- 5. A melhor maneira de evitar a dengue é evitar o uso de roupas abertas e usar repelente.
- 6. A dengue não é transmitida por contato direto com a pessoa doente.
- 7. A dengue não é transmitida por insetos, animais ou objetos.
- 8. A dengue não é transmitida por insetos, animais ou objetos.

O combate à dengue tem que se tornar uma rotina diária: um hábito saudável a ser praticado todos os dias. Não podemos relaxar, porque os ovos do mosquito da dengue sobrevivem por até um ano. Se a gente não combater a dengue todos os dias, esse problema vai continuar.



**PREFEITURA**



**MERITI**  
**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*

*gente mostrar seu valor.*



**PODE  
CONFIAR!  
MERITI  
VAI MUDAR!**



PREFEITURA  
**MERITI**  
SÃO JOÃO DE MERITI

*Todos por uma nova cidade!*

*gente mostrar seu valor.*

Prefeitura iniciou um grande projeto "Za", que acontece sete dias por semana. Este projeto é permanente e marca o início de uma nova gestão, para a qualidade de vida da população. Participe; é necessário que você pague em dia o IPTU e o ISS. Isso é necessário para o pagamento em cota única e contribuir para uma saúde digna, qualidade, promoção social e bem-estar.

**vai mudar!**

**DA LIMPEZA**



**FAÇA SUA PARTE!**

SUBSECRETARIA DE COMUNICACAO

PREFEITURA  
**MERITI**  
SÃO JOÃO DE MERITI

*uma nova cidade!*